

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

Consulta Pública CP nº 005/2022/SGM-SEDP
Processo SEI nº 6011.2021/0003165-5

Objeto: Concessão para Prestação dos serviços de gestão, operação, manutenção dos Parques Municipais da Orla da Represa Guarapiranga - Parque Guarapiranga, Parque Barragem da Guarapiranga, Parque Praia São Paulo, Parque Linear Castelo, Parque Linear Nove de Julho e Parque Linear São José.

Assunto: Material utilizado na Audiência Pública

Comunicamos que está disponível no site do projeto o material apresentado na Audiência Pública, ocorrida no dia 15/06/2022. A apresentação pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/desestatizacao/6lote/20220615_Parques_Guarapiranga_audiencia.pdf

https://tinyurl.com/2p87tvau

COMUNICADO

Processo SEI nº 6011.2022/0000981-3

Consulta Pública nº CP nº 008/2022/SGM-SEDP

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa para implantação, manutenção, conservação e operação do CTEC Guarapiranga - Complexo Turístico, Educacional e Cultural - na cidade de São Paulo.

Assunto: Material utilizado na Audiência Pública

Comunicamos que está disponível no site do projeto o material apresentado na Audiência Pública, ocorrida no dia 22/06/2022. A apresentação pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/desestatizacao/ctec_santapaula/20220622_CTECGuarapiranga_audiencia.pdf

https://tinyurl.com/5n6kkdbh

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA EC/001/2022/SGM-SEDP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2021/0002522-1

INTERESSADO: PMSP, SGM, SFMSP

OBJETO: Concessão dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos e da prestação de serviços funerários no município de São Paulo.

ASSUNTO: Retificação de erro formal no Edital de Licitação A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias (SEDP), comunica a RETIFICAÇÃO de erro formal do Edital de Concorrência EC/001/2022/SGM-SEDP, publicado no Diário Oficial da Cidade no dia 22 de junho de 2022, páginas 75 e 76.

Onde se lê na página 10: (x) DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: no dia 26 de junho de 2022, Viaduto do Chá, n.º 15, 6º andar, Sala de Coletiva da SECOM, Centro Histórico, São Paulo-SP, entre as 10h00 e as 11h00.

Leia-se: (x) DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: no dia 26 de julho de 2022, Viaduto do Chá, n.º 15, 6º andar, Sala de Coletiva da SECOM, Centro Histórico, São Paulo-SP, entre as 10h00 e as 11h00.

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPÁ (“ADE SAMPÁ”),, a licitação na modalidade de CARTA CONVITE Nº022/2022, referente ao Processo SEI nº: 8710.2022/0000134-6. A realização deste Convite obedecerá ao disposto nos procedimentos para licitação do Regulamento Interno Para Licitações, Alienações e Contratos da ADE SAMPÁ (“RILAC”), disponibilizado ao público no portal eletrônico da ADE SAMPÁ na internet por meio do link: http://ADE SAMPÁ.com.br/wp-content/uploads/2019/08/RILAC-ADE-SAMPÁ.pdf, e da Normativa Interna nº 10 da ADE SAMPÁ, que estabelece os procedimentos virtuais de contratação, para selecionar a Empresa que apresentar Proposta Comercial de acordo com o objeto e os critérios estipulados neste Convite e em seus Anexos pelo critério Menor Preço.

Na data e horário abaixo indicados será realizada a sessão pública virtual para recebimento e abertura de Envelopes com os documentos e as Propostas Comerciais elaboradas pelas empresas inscritas no presente certame, conforme o disposto na “CLÁUSULA SÉTIMA - DA SESSÃO PÚBLICA E DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES”.

DATA: 29/06/2022

HORA: 10:00

LOCAL: Plataforma de Licitação da ADE SAMPÁ (http://ADE SAMPÁ.com.br/adeeditais/)

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2018/0000085-5

Assunto: Prorrogação de vigência - Contrato nº 029/SMDHC/2018.

DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI nº 065413782, e com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria, o aditamento ao Contrato nº 029/SMDHC/2018, celebrado com a empresa UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.641.257/0001-10, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, asseo, conservação predial, das áreas internas e externas visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de sabonetesiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos incluindo-se o controle de pragas semanalmente a serem executados nas instalações da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC – Edifício São Joaquim, para fazer constar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 17/09/2022 a 17/09/2023, no valor total de R\$ 978.120,24 (novecentos e setenta e oito mil, cento e vinte reais e vinte e quatro centavos).

II. AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2.100.33.90.39.00.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III. Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Sétimo Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

6074.2021/0000211-0

Assunto: Prorrogação de vigência - Contrato nº 016/SMDHC/2021.

DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI nº 064601091, e com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria, o aditamento ao Contrato nº 016/SMDHC/2021, celebrado com a empresa LOGISTICS SOLUTIONS BRASIL COMÉRCIO IMP. E EXP. E SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.607.064/0001-58, cujo objeto consiste na prestação de serviços de solução logística com locação de paletesiras c/ operadores para o Programa Cidade Solidária, para viabilizar a entrega de kits formados por: 01 cesta básica, 01 kit de higiene e limpeza, e 01 caixa de máscaras faciais (composta de 50 kits compostos por 5 máscaras faciais cada um), no Município de São Paulo, para fazer constar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses compreendendo o período de 07/07/2022 a 06/10/2022, no valor total estimado de R\$ 1.185.975,03 (um milhão cento e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e três centavos).

II - AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3023.4321.3.3.90.39.00.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III – Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

6074.2022/0000577-3

Assunto: Alteração de fiscal de contrato nos Termos do Contrato n. 001/SMDHC/2022 - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

DESPACHO

I. À vista das informações contidas no presente, especialmente a manifestação de SMDHC/CAF/DGESP doc. SEI n. , observado o disposto no Decreto Municipal n. 54.873/2014 que trata da fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal de São Paulo, AUTORIZO a alteração dos servidores designados para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n. 036/SMDHC/2020, firmado entre esta Pasta e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.600.839/0001-55, passando a ser a fiscal titular Gabriela de Paula Silva, RF n. 897.058-1, e como suplente Alessandro Costa Tallo Anjos, RF n. 795.804-8.

6074.2019/0001118-2

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 011/SMDHC/2019

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em favor da empresa RA TELECOM LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.312.101/0001-51.

2. OBJETO: Reajuste Definitivo pelo índice IPC-FIPE no percentual de 12,27 %no valor total de R\$ 4.269,96 (quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), referente ao período de 06/06/2022 a 05/06/2023, conforme Planilha sob doc. SEI 064722311, com base na Cláusula Sexta- do Reajuste do Contrato nº 011/SMDHC/2019.

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 4.269,96 (quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), em adição ao valor atual contratual do período supramencionado, conforme memória de cálculo constante nos autos do Processo Eletrônico nº 6074.2019/0001118-2.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO ATUALIZADO: O valor mensal passa a ser de R\$ 3.571,06 (três mil quinhentos e setenta e um reais e seis centavos) e anual de R\$ 42.852,72 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º e Portaria nº 389/2017.

6074.2022/0001381-4

Assunto: Termo de Contrato n. 070/SMDHC/2022, Locação de imóvel situado à Rua Prof. Pedro Matias de Oliveira, n. 71 - Cidade Ademar - CEP 04404-020 - São Paulo/SP, para sede do Conselho Tutelar Cidade Ademar. Contratação de Seguro Contra Incêndio

RETIRRATIFICAÇÃO DO DESPACHO

I. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação de SMDHC/CAF/DOF/DEOF, doc. SEI n. 065627540, que acolho como razão de decidir, RETIRRATIFICO o Despacho Autorizatório, doc. SEI n. 065347859, publicado no DOC de 21/06/2022, página 83, que autorizou eembolso aos locadores: RENATA SAVARINO LEVENHAGEN, CPF/MF nº 248.826.698-11, RICARDO SAVARINO LEVENHAGEN, CPF/MF nº 166.646.448-19 e RONALDO SAVARINO LEVENHAGEN, CPF/ MF nº 164.100.348-06, Contrato de Locação de Imóvel nº 070/SMDHC/2022, face à despesa com o pagamento do Prêmio de Seguro contra incêndio do imóvel destinado à instalação do Conselho Tutelar Cidade Ademar, para que:

II. Onde consta: "... com vigência a partir DAS 24H DO DIA 18/05/2022 ATÉ AS 24H DO DIA 18/05/2023, realizado perante a BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 92.682.038/0001-00, no valor de R\$ 227,24 (duzentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos)", faça constar: "... com vigência a partir DAS 24H DO DIA 20/05/2022 ATÉ AS 24H DO DIA 20/05/2023, realizado perante a BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 92.682.038/0001-00, no valor de R\$ 277,24 (duzentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)..."

6074.2019/0002362-8

Assunto: OSC Casa Jesus Amor e Caridade – Larzinho , Projeto “Gastronomia Para o Jovem Empreender” – CNPJ nº. 00.686.149/0001-76 (Edital FUMCAD 2019).

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do processo, em especial o relatório de doações direcionadas emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do SEI nº 037707354, o parecer técnico (064902489) e a manifestação da Assessoria Jurídica (065017112) anteriormente inserida, fica convocada a entidade Casa Jesus Amor e Caridade – Larzinho, inscrita no CNPJ sob nº 00.686.149/0001-76, a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019, com início em 01/07/2022, no valor total de R\$ 238.341,09 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e quarenta e um reais e nove centavos), objetivando a implementação do projeto “Gastronomia Para o Jovem Empreender”, cujo escopo é "Capacitar os jovens em situação de vulnerabilidade, a atuar dentro das praticas da gastronomia, Despertando o sentido crítico, de empreendedorismo e a criatividade, aptos a exercer atividades na cozinha com autonomia e segurança, ao mesmo tempo em que se tem na "Educação", o principal norte para a implementação de todas as ações, que trazem crescimento econômico, emocional e de convivência para a comunidade".

02. Emita-se, OPORTUNAMENTE e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.0, considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias respeitadas o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. DESIGNO como GESTORA da parceria a servidora Débora Laís Oliveira da Silva, RF. 847.543-1, na forma do art. 58 da Portaria nº 140/SMDHC/2019.

6074.2019/0002508-6

Assunto: OSC ASSOCIAÇÃO HELENA PICCARDI DE ANDRADE SILVA – AHPAS, Projeto " ACESSO AO TRATAMENTO, QUALIDADE DE VIDA E PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CâNCER" – CNPJ nº. 03.873.905/0001-64 (Edital FUMCAD 2019).

I - À vista dos elementos que instruem o processo, e em face da manifestação apresentada pela Assessoria Jurídica desta pasta SEI (061546162), rerratifico o despacho SEI (061894303), publicado no DOC (062117431). Onde se lê: e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019, com início em 01/06/2022. Leia-se: e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019, com início em 01/07/2022.

EXTRATO

ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/023/2022/SMDHC/FUMCAD

PROCESSO Nº 6074.2019/0002588-4

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E CENTRO ISRAELITA DE APOIO MULTIDISCIPLINAR – CIAM - CNPJ Nº 61.683.272/0001-28

OBJETO DO FOMENTO: Projeto “Serviço de assistência multifamiliar de bebês prematuros e/ou crianças com deficiência intelectual”.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do Anexo Único.

ASSINADO EM: 20/06/2022

a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b)MARCELO ANTONIO MURIEL - PRESIDENTE DO CENTRO ISRAELITA DE APOIO MULTIDISCIPLINAR - CIAM

6074.2022/0003196-0

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/SMDHC/2022- Oferta de Compras nº 8010228010020220C00027 - Processo Eletrônico nº 6074.2022/0003196-0, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Fornecimento mediante ordem de serviço de sopões, chocolates quentes, chás e água no período noturno localizada no município de São Paulo, com o teto de até 5.000 sopões e 3.000 chocolates quentes, 1.500 chás e 3.000 águas distribuídas diariamente ao todo nos pontos de entregas definidos. A abertura será procedida pela CPL, no dia 06/07/2022 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,30 (trinta centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Libero Badaró, 119 - 4º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites http://fe-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

EXTRATO

ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/039/2021/SMDHC/FUMCAD

PROCESSO Nº 6074.2019/0003940-0

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ - CNPJ Nº 60.993.193/0016-37

OBJETO DO FOMENTO: Projeto “Progride - Programa de Inclusão e Desenvolvimento”

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do Anexo Único e Alteração do Cronograma de Desembolso.

VALOR R\$ 542.225,32 (quinhentos e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

ASSINADO EM: 20/06/2022

a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b)RONALDO ANTONIO DE ALMEIDA - PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ

6074.2021/0004161-1

Assunto: OSC Instituto Galeno de Pergamo Promoção a Saúde, Projeto “ Aflora” – CNPJ nº. 33.201.934/0001-40 (Edital FUMCAD 2021).

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do processo, em especial o relatório de doações direcionadas emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do SEI nº 055243698, o parecer técnico (059832101) e a manifestação da Assessoria Jurídica (065002368) anteriormente inserida, fica convocada a entidade Instituto Galeno de Pergamo Promoção a Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 33.201.934/0001-40, a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 12 (doze) meses, e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019, com início em 01/08/2022, no valor total de R\$ 635.286,16 (seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) , objetivando a implementação do projeto “Aflora”, cujo escopo é "Realizar atendimento psicológico e psicopedagógico a 400 crianças e adolescentes no distrito de Itaim Paulista Promover ações voltadas para a defesa e efetivação dos direitos humanos das crianças e adolescentes conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA -, prevenindo e combatendo a violência doméstica contra crianças e adolescentes e o abuso e exploração sexual".

02. Emita-se, OPORTUNAMENTE e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.0, considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias respeitadas o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. DESIGNO como GESTORA da parceria a servidora Débora Laís Oliveira da Silva, RF. 847.543-1, na forma do art. 58 da Portaria nº 140/SMDHC/2019.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Eletrônico nº 6065.2022/0000294-5

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - À vista dos elementos constantes do Processo Eletrônico nº 6065.2022/0000294-5, em especial da manifestação da COPPI nº (065705944), e com esteio na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 573575/2016, AUTORIZO a prorrogação do prazo, por mais 15 (quinze) dias corridos, para envio das propostas do Chamamento Público nº 01/SMPED/2022, cujo despacho de abertura foi publicado em DOC de 24 de maio de 2022, tendo como objetivo a celebração de até 12 (doze) termos de fomento com organizações da sociedade civil - OSC, no valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada, cujo objeto seja o desenvolvimento de projetos de inclusão, com vigência de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital.

II - Publique-se.

III - Em seguida, encaminhem-se, por via eletrônica (SEI), os autos do processo administrativo à Coordenação de Políticas e Projetos de Inclusão, COPPI, para prosseguimento.

EXTRATO DE CONTRATO

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/SMPED/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ n.º 08.082.743/0001-60, neste ato representado pelo senhor Chefe de Gabinete, FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO.

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A., CNPJ nº 62.002.886/0001-60, neste ato representada pelo Diretor Presidente GUSTAVO GARCIA PIRES e por seu Diretor de Clientes e Eventos THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO .

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa visando à prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção e execução de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para a Administração Direta.

VALOR CONTRATUAL:R\$ 1.665.486,25 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência contados a partir da data da ASSINATURA 12 (doze) meses.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6065.2022/0000186-8

Data de Assinatura: 07/06/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL SMSUB/COGEL Nº 065585746

SEI Nº: 6012.2017/0000622-5

ASSUNTO: Substituiçãoode Fiscalização

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: CONDOMÍNIO PRÉDIO MARTINELLI - CNPJ: 58.823.159/0001-72

OBJETO: TAXA CONDOMINIAL - 24º ANDAR EDIFÍCIO MARTINELLI.

I. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência que me foi delegada pela Portaria Nº 14/ SMSUB/2019 AUTORIZO a SUBSTITUIÇÃO do SUPLENTE anteriormente indicada conforme doc nº 065448136, pela servidora EMILENE ANDREIA FUGITA- RF: 883.114-9, permanecendo a servidora LUANA CAROLINA DE FRANÇA BARROS RF: 879.626-2 como FISCAL para acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL SMSUB/COGEL Nº 065663774

SEI Nº: 6012.2018/0000689-8

ASSUNTO: Substituição de Fiscalização

CONTRATADA: PRÉDIO MARTINELLI, CNPJ nº 53.823.159/0001-72

OBJETO: Administração de imóvel Municipal - Condomínio Edifício Martinelli - 23º andar

1. À vista dos elementos contidos no processo, em especial a solicitação de SMSUB/CADM em doc. nº 065447949 e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019 AUTORIZO a SUBSTITUIÇÃO da SUPLENTE anteriormente indicada conforme doc nº 060990064 pela Servidora: EMILENE ANDREIA FUGITA RF: 88